



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021  
PROCESSO Nº. 330.006/2021

PMSC  
Fls. 232  
Assinatura.  
1159  
Matrícula

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021**

**PROCESSO Nº. 330.006/2021**

**TIPO:** Menor Preço

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e suporte em Recursos Humanos, junto aos Órgãos Federais, como Previdência Social (Receita Federal) para acompanhamento de parcelamentos de débitos com a União, como também emissão de relatórios e informações junto a GFIP, RAIS, FGTS, E-SOCIAL, GPS, e auxiliar as Comissões de Processos Administrativos Disciplinares e de Sindicância do Município de Serra Caiada/RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

**BASE LEGAL:** §2º. Inc. II do Art. 22; Alínea b, Inc. I do Art. 23 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**ADJUDICAÇÃO:** Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a melhor proposta, por atender as exigências do Edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo mercado, o Prefeito Municipal de Serra Caiada/RN declarou vencedora do certame a licitante: M DO SOCORRO M DE OLIVEIRA, CNPJ: 04.867.082/0001-27, com sede na Av. Abel Cabral, 813, Nova Parnamirim, CEP 59.151-250, no Município de Parnamirim/RN, neste ato representada pela Senhora Maria do Socorro Moura de Oliveira, inscrita no CPF nº 350.789.794-68, que apresentou proposta de preços no valor global R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) e decidiu adjudicar em favor da empresa acima citada o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 38, VII, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.666/93.

**HOMOLOGAÇÃO:** Tendo o prazo recursal da fase de proposta de preço já ultrapassado e julgados conforme consta julgamento acostados aos autos e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora, o Prefeito Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 38, VII, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.666/93; ficando convocada a empresa acima citada, para formalizar a assinatura do respectivo contrato, nos termos do Art. 64 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, no horário de 08:00 às 12:00 horas de Segunda a Sexta – Feira.

Publique-se ao departamento competente para as providências de costume.

SERRA CAIADA – RN 02 de junho de 2021

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL